DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Prezados(as) Candidatos(as),

Em atenção ao processo seletivo referente ao Concurso Público de Morros - MA, vimos por meio deste ofício divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

Após minuciosa avaliação das alegações apresentadas pelos candidatos, informamos que as respostas seguem os seguintes critérios:

1. **RECURSOS DEFERIDOS**: Os recursos que foram considerados procedentes resultaram na alteração do gabarito preliminar ou anulação da questão. Os pontos correspondentes a questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, já os correspondentes a questões alteradas serão atribuídos aos candidatos que tiveram as respostas de acordo com o novo gabarito.

2. **RECURSOS INDEFERIDOS**: Os recursos que não obtiveram fundamentação para alteração do gabarito permanecem indeferidos. Dessa forma as respostas permanecem inateradas e os pontos serão atribuídos aos candidatos que tiverem suas respostas de acordo com o gabarito oficial.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os candidatos durante esse processo. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

Alesandro de Jesus Lima Teixeira
Instituto Social Da Cidadania Juscelino Kubitschek

CARGO: PSICOPEDAGOGO

RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	**EMENTA**	**RESULTADO**
17	Alteração de gabarito Anulação da questão	**INDEFERIDO para alteração de gabarito** **INDEFERIDO para anulação.** A resposta correta é a **c) Somente a IV é verdadeira.** **Explicação:** Vamos analisar cada item com base nos princípios da educação nacional, majoritariamente expressos no Artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96): ○ **I. Falso.** O princípio (Inciso I) é a "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola". Embora o termo "sucesso" não esteja explicitamente no mesmo inciso, todo o sistema educacional visa garantir não apenas o acesso e a permanência, mas também a *aprendizagem* e o *desenvolvimento* do aluno, o que está intrinsecamente ligado ao sucesso escolar. A LDB estabelece a "garantia de padrão de qualidade" (Inciso IX) como outro princípio, o que reforça a importância do sucesso (aprendizagem efetiva). Portanto, é incorreto afirmar que o sucesso não é considerado igualmente importante. ○ **II. Falso.** O princípio (Inciso II) é a "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber". A afirmação limita essa liberdade *apenas* à divulgação da cultura e do pensamento, ignorando o aprender, ensinar, pesquisar, a arte e o saber, tornando-a falsa. ○ **III. Falso.** O princípio (Inciso III) é o "pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas". Embora esse princípio garanta a coexistência de diferentes abordagens, ele não implica a *exclusão total* de qualquer tipo de uniformidade. Existem elementos comuns necessários, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece conhecimentos e competências essenciais que devem ser garantidos a todos os estudantes, representando um certo grau de uniformidade curricular. O pluralismo se refere mais à diversidade de métodos e filosofias *dentro* de uma estrutura que pode ter elementos comuns. ○ **IV. Verdadeiro.** O princípio (Inciso VII) é a "valorização do profissional da educação escolar". A LDB detalha essa valorização no Artigo 67, que inclui explicitamente "piso salarial profissional nacional" e "condições adequadas de trabalho", entre outros aspectos como formação continuada e plano de carreira. Portanto, garantir melhores

		salários e condições de trabalho é parte fundamental da valorização desses profissionais. ○ **V. Falso.** O princípio (Inciso VIII) é a "gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino". A gestão democrática, detalhada no Artigo 14 da LDB, envolve a participação não *exclusivamente* dos estudantes, mas sim dos "profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola" e das "comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes". Isso inclui professores, funcionários, pais, alunos e membros da comunidade local. Portanto, apenas **a afirmação IV está correta.**
37	Alteração de gabarito para letra B	**INDEFERIDO** Após reanálise, mantemos a decisão de que o item II está incorreto. A comparação dos resultados com padrões de desenvolvimento típicos é essencial no diagnóstico psicopedagógico, pois permite identificar dificuldades e orientar intervenções. Embora cada aluno tenha um ritmo próprio de aprendizagem, isso não significa que o psicopedagogo deva evitar essa comparação, mas sim utilizá-la de forma contextualizada. Segundo Bossa (2007) e Weiss (2009), o diagnóstico deve equilibrar a individualidade do aluno com referenciais teóricos sobre o desenvolvimento. Além disso, Vygotsky (1998) destaca que a aprendizagem ocorre dentro de um contexto sociocultural, exigindo análises baseadas em parâmetros científicos.

Verificamos que não foram obedecidas as regras estabelecidas no edital, que determinam o envio de um recurso por questão.
Constatamos que alguns recursos foram enviados com argumentação para mais de uma questão. Conforme as diretrizes do edital, somente a primeira questão apresentada no recurso será considerada. As demais questões não serão analisadas e, portanto, serão desconsideradas.
Recomendamos a leitura atenta do edital.